

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 06 de julho de 2021 — ANO IX - | Nº 5090 — Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 032/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013130, de 14/06/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadã(o) Gustavo Rocha Gonçalves Sobreira, CPF nº 939.265.456-15 e, considerando que restou demonstrada a prática da infração da alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Av. Dário Grossi nº 1294, bairro Dário Grossi, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 05 de julho de 2021.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 06 de julho de 2021 — ANO IX - | Nº 5090 — Lei nº 3.357/2013

DECRETO Nº 158 de 06 de julho de 2021.

"Declara de utilidade pública área urbana para construção de rede pluvial e melhoramento de vias públicas no distrito de São João do Jacutinga".

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de construção da rede pluvial e asfaltamento da Praça Dom Pedro II, situado no Distrito de São João do Jacutinga, neste município.

Considerando que a área a ser desapropriada é essencial para construção da rede pluvial, tendo em vista o relevo e topografia do entorno da Praça Dom Pedro II, situada no Distrito de São João do Jacutinga, neste município

Considerando o interesse público de toda a população, tendo em vista o melhoramento na via pública, com a construção de obras de infraestruturas essências do distrito de São João do Jacutinga.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5°, inciso "i" do Decreto Lei n° 3.365/41, a fração de 105,00m² (cento e cinco metros quadrados) do imóvel com área total de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Praça Dom Pedro II, n.116, no distrito de São João do Jacutinga, Município de Caratinga/MG, inscrita no cadastro municipal sob o n.01.12.003.0539.001, de propriedade / posse de Maristela Alves de Oliveira Firmino portadora do CPF n.519.269.896-00 e Ronildo Firmino de Oliveira portador do CPF n.793.990.106-00.

Art. 2º. A finalidade pública do imóvel objeto da presente desapropriação é destinado à construção de rede pluvial e construção de obras de infraestrutura nas vias públicas no distrito de São João do Jacutinga.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão da posse e domínio pelo Município, da área expropriada, para execução das obras de infraestrutura das vias públicas do Distrito de São João do Jacutinga.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 06 de julho de 2021 — ANO IX - | Nº 5090 — Lei nº 3.357/2013

- Art. 4º. A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal de desapropriação a ser processada posteriormente na forma da Lei.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.
- Art. 6°. Deverá ser expedida notificação para os proprietários acerca da oferta da indenização, nos termos do Art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº13.867/2019.
- Art. 7°. Caso exista algum impedimento legal ou, no caso de o proprietário não aceitar a desapropriação de forma consensual, e desta maneira não sendo possível proceder pela via amigável, a Procuradoria-Geral do Município deverá ajuizar a competente ação de desapropriação litigiosa de pleno domínio da área descrita no artigo 1°, deste Decreto, devendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga/MG, 06 de julho de 2021.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 06 de julho de 2021 — ANO IX - | Nº 5090 — Lei nº 3.357/2013

Secretaria de Planejamento e Fazenda Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 -Processo Administrativo nº 077/2021 — Inexigibilidade Nº 003/2021. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica, patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, conforme descrição, forma e condições previstas no Projeto Básico. Contratado: SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.757.529/0001-69, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Caratinga, 02 de junho de 2021 — Welington Moreira de Oliveira — Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CARATINGA/ MG - Extrato de Contratos nº. 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021 - Inexigibilidade/Credenciamento N.º 002/2021. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga. Credenciada P.S. JACOB & CIA LTDA - ME, CNPJ - 64.387.145/0001-70, LABORATÓRIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ - 26.200.774/0001-50, LABORÁTORIO SÃO JUDAS TADEU CARATINGA LTDA, CNPJ - 21.223.417/0001-93, ANÁLISE LABORATORIOS LTDA, CNPJ - 05.162.157/0001-37, CNPJ - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DIVINO ESPIRITO SANTO ..LTDA CNPJ - 21.448.584/0001-32. Caratinga/MG, 27 de abril 2021. Erick Gonçalves Silva - Secretario Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA/ MG - Extrato de Contratos nº. 26/2021, - Inexigibilidade/Credenciamento N.º 002/2021. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga. Credenciada BIOEXAME LAORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA, CNPJ - 05.635.160/0001-20. Caratinga/MG, 30 de abril 2021. Erick Gonçalves Silva - Sec. Mun de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços nº. 270/2020 - Processo Licitatório nº. 198/2020, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 107/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da assistência farmacêutica e equipe do SAD do Município do Caratinga, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Detentora: DROGAFONTE LTDA Fica reequilibrado o valor unitário do item 75 - Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável 100ml bolsa, para o valor de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); 247 - Sulfadiazina pote de 400g, para o valor de R\$ 57,10 (cinquenta e sete reais e dez centavos); Caratinga/MG, 18 de junho de 2021. Erick Gonçalves Silva – Sec. Mun de Saúde.